

PORTARIA TRT GDG Nº 95/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 6.428/2014)

João Pessoa, 18 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 04 do Protocolo nº 6.428/2014,

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GDG Nº 360/2010 - GESTOR**, de 17 de setembro de 2010.

II - **Designar** o servidor **Fábio de Oliveira Lucena**, Matrícula: 235215578, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 14/2009, firmado entre este Regional e a empresa ENGELTECH - ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores instalados no Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande/PB.

III - Designar, ainda, o servidor **Rivaldo Pereira de Araújo**, Matrícula: 279148932, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily, para atuar como gestor substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 18/03/2014 19:02:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B9A892BB6A.3C5F710616.B158FFD366F.74F3719D79